



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.678 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **969.715,08** (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e quinze reais e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
01.10.10.15.451.0060.1550	GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	969.715,08
	<b>Total</b>	<b>969.715,08</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de convênio com o Ministério da Cultura, através de convênio SIAFI nº 671880.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 06 de fevereiro 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira